



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 333 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 1305/2017 que indica instalação de faixas de Pedestre e Sinalização em todas rotatórias na Avenida Mogi Mirim.

Reiterando os termos da Indicação nº 1305/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 07 de novembro de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de Faixas de pedestre e Sinalização em todas as rotatórias, na Avenida Mogi Mirim, como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestre de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Sala "Ulysses Guimarães", 09 de março de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 95/18, em 14 de 03 de 18.

PROPOSTURA ELABORADA PELO AUTOR

Protocolo nº 597/2018